



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Dispõe sobre denominação da Rua "C" do loteamento Residencial Bela Vista de Rua "Olympio Effgen"

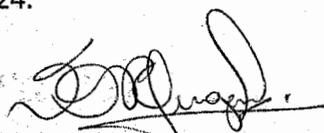
Art. 1º A Rua "C" do loteamento Residencial Bela Vista passa a denominar-se "Rua Olympio Effgen".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 08 de agosto de 2024.


VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO
Vereadora - PL



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “C” do loteamento Residencial Bela Vista, com o nome do Senhor Olympio Effgen, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Olympio Effgen nasceu no município de Santa Isabel, Estado do Espírito Santo, no dia 22 de julho de 1921, tendo como pais o Senhor José Aristides Effgen e a Senhora Lydia Izabel Christ.

Como um bom filho de agricultor, ajudava seu pai no dia a dia, sendo assim, crescem em meio as lavouras e aos gados.

Já mais moço, passou por várias cidades, inclusive cidades da região, como Cruzália e Maracaí, até que chegou a Assis, cidade onde pode conhecer sua futura esposa.

Já adulto, trabalhou com transporte de alimentos de Assis para São Paulo, naquela época de estrada de chão, em que a viagem durava três dias de caminhão. Chegou a morar por pequeno período na cidade de São Paulo, no ano de 1944, época em que se alistou no Ministério da Guerra e foi reservista de terceira categoria.

De volta à cidade de Assis, cidade onde viveu a grande maioria de sua vida, agora com grande experiência como motorista, trabalhou em empresas de transporte coletivo intermunicipal, como a Viação transassis Ltda. e a JF Garcia e Cia Ltda. por longo período.

Se casou no ano de 1946, com a Senhora Elfrida Hida Parthey, com quem viveu por 61 anos de casados, na Vila Prudenciana, cidade de Assis, até o ano de 2007, quando ela veio a falecer.

Teve cinco filhos: José Olympio Effgen (in memorian), Martha Elfrida Effgen, Cleusa Maria Effgen, Ricardo Antônio Effgen (in memorian) e Paulo Roberto Effgen. Todos criados em Assis e todos os filhos vivos continuam sendo moradores do mesmo bairro e cidade. Tem 11 netos: Gisele Mendes Effgen, James William Effgen, Márcio Alexandre da Silva, Reinaldo José da Silva, Reginaldo Antônio da Silva, Suzi Elfrida Schwartz, Elizabeth Kellen Effgen, Herbert William Effgen, Elaine Cristina Effgen, Bruno Cesar Effgen e Erika Cristina Effgen.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Faleceu em casa, na presença de sua filha Cleusa, no dia 19 de abril de 2010, deixando muitas memórias de suas histórias vividas e contadas e uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor *Olympio Effgen*, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

Assis, 08 de agosto de 2024.

VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO
Vereadora - PL



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 125/22 – AL

Assis, 28 de março de 2022.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso Município para ser denominada.*

Caso positivo, gostaríamos de saber qual, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


CARLINHOS – ZÉ GOTINHA
Vereador - REPUBLICANOS

Recebi Em 29/03/22




DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 26 de setembro de 2022.

OF.CAD Nº. 042/2022

Ilmo. Sr.

Carlinhos – Zé Gotinha

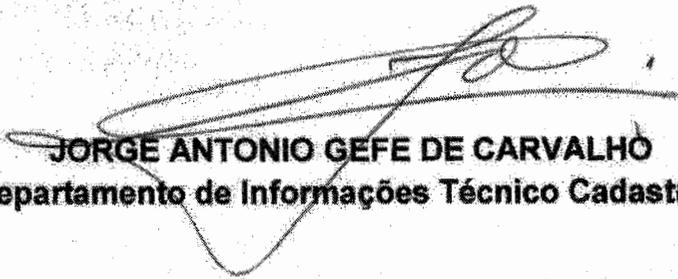
Vereador

Assunto: Resposta ao of. 152/22 – AL solicitando informação acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a Rua "C" do loteamento Residencial Bela Vista ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais